4

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Oficial Administrativo, Padrão 20, FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo sob N. 2627, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo, Padrão 20, FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA, resolve conceder a licença-prêmio de seis (6) mêses a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei N. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 31 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1953.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal - da Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de janeiro de 1954.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da D.E.I.P.

D. E. I. P.